



SEGURO
**EQUIPAMENTOS
DE MOBILIDADE**



SOMPO
SEGUROS

VOCÊ SEMPRE BEM.

Prezado Segurado,

Obrigado por contratar o Seguro Sompo **Equipamentos de Mobilidade**, ficamos honrados pela sua escolha.

Nossa principal motivação é garantir a sua tranquilidade e para isso disponibilizamos os serviços que lhe oferecerão mais conforto, proteção e segurança.

Ao contratar o Seguro Sompo Equipamentos de Mobilidade, lhe concedemos gratuitamente diversos serviços emergenciais e de manutenção preventiva para sua casa.

Os serviços que você conhecerá a seguir foram desenvolvidos exclusivamente para atender às suas necessidades, por isso é muito importante que lhes sejam úteis. Afinal, queremos ver você sempre bem.

Importante: Este Manual de Assistência é distinto e independente das Condições Gerais do Seguro contratado. As obrigações e responsabilidades destacados neste Manual não têm relação com os termos constantes da Apólice de Seguro.



1. DEFINIÇÕES	4
2. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E LIMITES DE UTILIZAÇÃO	5
a) Abertura de Porta	5
b) Apoio Emocional	5
c) Assessoria de Marceneiro	7
d) Assessoria de Serralheiro	8
e) Check Up Lar	8
f) Concierge	10
g) Conserto de Linha Branca	10
h) Courier	11
i) Descarte Ecológico	11
j) Despesas Médicas Hospitalares por Acidente	12
k) Recolocação Profissional	13
l) Indicação de Rede de Cuidadores	13
m) Táxi Emergencial	14
n) Troca de Chuveiro	14
o) Reparos Elétricos	15
p) Reparos Hidráulicos	15
3. EXCLUSÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA PARA EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE	17
4. PERGUNTAS E RESPOSTAS:	18
5. DISPOSIÇÕES FINAIS	19

CANAIS DE ATENDIMENTO SOMPO SEGUROS

Central de Atendimento

Sinistro de Assistência 24 horas – 0800 - 7770982

SAC - Cancelamento, Reclamações, Informações Gerais – 0800 - 7719719

Ouvidoria: 0800 - 7732527

Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 - 7719759

A Ouvidoria da Sompo Seguros é um canal de comunicação adicional, que permite aos segurados, beneficiários e corretores manifestarem suas opiniões sobre os produtos e serviços disponibilizados pela Seguradora. Ela não substitui e nem invalida a atuação dos diversos setores e departamentos da Seguradora no atendimento das demandas de segurados e corretores, devendo ser acionada apenas como último recurso para solução de algum problema ou conflito junto a Seguradora.

As solicitações e reclamações deverão conter informações mínimas para a devida análise, tais como: nome do segurado, CPF, número da Apólice/proposta, descrição detalhada do evento e telefone.

O número do protocolo do atendimento anterior é obrigatório para registrar uma demanda na Ouvidoria. Caso a demanda seja feita na Ouvidoria sem o número do protocolo, a mesma será direcionada ao SAC.

Os assuntos recebidos serão analisados e respondidos em até 15 dias contados a partir da data do recebimento da manifestação.

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h30 às 17h30.

1. DEFINIÇÕES

Antes de apresentarmos os serviços oferecidos é importante que você conheça o significado de alguns termos para facilitar o seu entendimento quanto aos termos do Manual destes Serviços de Assistência:

- a) **SEGURADO:** É o titular da Apólice do Seguro Equipamentos de Mobilidade.

- b) **SERVIÇOS EMERGENCIAIS:** São os serviços disponibilizados ao segurado, para evitar o agravamento dos danos e minorar as suas consequências. **(Deverão ser respeitados os termos previstos nas EXCLUSÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA, bem como os limites e as quantidades de acionamentos previamente estabelecidos para cada Serviços de Emergência.**

- c) **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO:** São os serviços disponibilizados por agendamento, que não necessitam de realização imediata, por não caracterizar situação de Emergência.

- d) **DESPEAS COM PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES:** São as despesas incorridas para a compra de peças, materiais e componentes específicos essenciais para a realização dos reparos. Quando for necessária a aquisição de tais itens, o respectivo custo será de responsabilidade do segurado para que a prestação dos serviços seja efetuada.

2. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E LIMITES DE UTILIZAÇÃO

2.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Abertura de Porta

Descrição do Serviço: Em caso de perda, roubo ou quebra de chaves dentro da fechadura, está previsto a abertura da porta principal. Será enviado um profissional especializado para abrir a porta. Caso necessário, o segurado terá direito a uma cópia da chave. As chaves cobertas são as convencionais, simples ou tetra.

Limite de Utilização: 01 (uma) intervenção durante a vigência da apólice, limitado a R\$ 80,00 (oitenta reais).

Características: Evento involuntário específico, que requer atendimento emergencial.

Exclusões Específicas do Serviço:

- Marcas de fechaduras que não possuam assistência técnica credenciada no Brasil;
- Fechaduras em portas de aço;
- Reparos na própria porta;
- Substituição de materiais (travas, fechaduras);
- Fechaduras Multiponto, Eletrônicas, Digitais, Biométricas, Magnéticas ou Acionadas por Controle Remoto;
- Porteiro Eletrônico;
- Fechaduras de janelas, mobiliários, depósito, portas e janelas internas.

b) Apoio Emocional

Descrição do Serviço: Este serviço tem por objetivo ajudar o Segurado em situações de forte impacto emocional, tais como:

-
- **Doenças Crônicas:** são doenças que não colocam em risco a vida do segurado num prazo curto, logo não são emergências médicas. No entanto, elas podem ser extremamente sérias. As doenças crônicas incluem também todas as condições em que um sintoma existe continuamente, e mesmo não pondo em risco a saúde física da pessoa, são extremamente incômodas prejudicando a qualidade de vida e atividades das pessoas.
 - **Dependência Química:** é definida como uma doença paralela a outras doenças físicas que pode levar à um transtorno mental. Ela pode ser conceituada ainda como uma doença progressiva, incurável e potencialmente fatal, atingindo o ser humano em todas as suas áreas: física, psíquica e social. Trata-se de um transtorno em que o portador desse distúrbio perde o controle do uso da substância e não consegue parar de consumir a droga, sua vida psíquica, emocional, espiritual, física vai deteriorando gravemente. Nessa situação, a maioria das pessoas precisa de tratamento e de ajuda competente e adequada.
 - **Transtorno de estresse pós-traumático:** ocorre em resposta a uma situação ou evento estressante (de curta ou longa duração), de natureza excepcionalmente ameaçadora ou catastrófica pode ou não desenvolver-se em uma pessoa que tenha sido exposta a um acontecimento traumático, dependendo das características que tornam a pessoa mais vulnerável ou mais resiliente à natureza do evento traumático. Ocorre com um evento fortemente ameaçador ao próprio paciente ou sendo este apenas testemunha da tragédia. O transtorno então é a recorrência do sofrimento originado de um trauma.
 - **Conflitos Cotidianos:** “*bullying*” escolar, problemas de relacionamento familiar, opressão social por opções de comportamento e assédio.

O Apoio Emocional é um serviço totalmente sigiloso. A ligação é recepcionada por um Assistente Social para o entendimento da necessidade do Segurado e com base nestas informações, quando necessário, é feita a indicação adequada de um profissional nos seguintes segmentos:

- Advogados;
- Psicólogos;

- Grupo de autoajuda: Alcoólicos Anônimos (AA) e Narcóticos Anônimos (NA);
- Clínicas de recuperação; e
- Hospitais Públicos.

Esta Assistência é um instrumento de orientação, esclarecimento de dúvidas sobre o que fazer em determinadas situações (citadas acima) em que haja comprometimento emocional, por isso o Serviço pode resultar na indicação de um profissional específico para os casos de maior complexidade.

Limite de Utilização: 01 (uma) intervenção durante a vigência da apólice.

Característica: Evento involuntário específico, com atendimento em horário comercial.

Exclusões Específicas do Serviço:

- Custos com profissionais indicados pela nossa equipe especificada acima;
- Caráter terapêutico;
- Assistência presencial.

c) Consultoria de Marceneiro

Descrição do Serviço: Será providenciado a visita de um profissional especializado em marcenaria para a realização de uma consultoria em relação à necessidade do serviço de Marcenaria, avaliando as condições nas quais se encontra o lugar. O Cliente estando de acordo com o orçamento o serviço será realizado. O vistoriador deve ser acompanhado pelo Cliente ou outro responsável pelo local assistido. A assistência só arcará com a visita para orçamento, o excedente e o serviço será por conta do Cliente.

Limite de Utilização: 01 (uma) intervenção durante a vigência de apólice.

Característica: Atendimento em Horário Comercial.

Exclusões Específicas do Serviço:

- Custos com profissional indicado.

d) Consultoria de Serralheiro

Descrição do Serviço: Providenciaremos a visita de um profissional especializado que realizará uma consultoria em relação à necessidade do serviço de Serralheiro, avaliando as condições nas quais se encontra o lugar. O Cliente estando de acordo com o orçamento o serviço será realizado. A assistência só arcará com a visita para orçamento, o excedente e o serviço será por conta do Cliente.

Limite de Utilização: 01 (uma) intervenção durante a vigência de apólice.

Característica: Atendimento em Horário Comercial.

Exclusões Específicas do Serviço:

- Custo com o profissional indicado.

e) Check Up Lar

Descrição do Serviço:

- Fixação de Prateleiras e Nichos: Mão-de-obra para fixação de prateleiras, nichos, quadros e persianas, nas dependências do imóvel em que resida permanentemente o Segurado;
- Limpeza de Caixa D'água: Mão-de-obra para limpeza de caixa d'água com capacidade de até 1.000 litros, desde que o acesso ao seu local de instalação seja possível por meio de escada, até a altura de 06 (seis) metros a partir do nível da rua;

- Lubrificação de Fechaduras e Dobradiças: Mão-de-obra para lubrificação de todas as fechaduras e dobradiças de portas e janelas do imóvel em que resida permanentemente o Segurado, limitado a 20 unidades;
- Revisão na Instalação Elétrica: Checagem da instalação elétrica do imóvel em que resida permanentemente o Segurado, para verificação de existência de problemas que possam vir a interferir no bom funcionamento da rede elétrica da residência;
- Revisão na Instalação Hidráulica: Checagem do encanamento do imóvel em que resida permanentemente o Segurado, para verificação de existência de problemas que possam interferir no bom funcionamento das instalações hidráulicas.

Limite de Utilização: 01 (uma) intervenção durante a vigência da Apólice para todos os serviços especificados nesta alínea, limitado a R\$ 80,00 (oitenta reais) por serviço. Qualquer excedente monetário será de responsabilidade do segurado.

Característica: Manutenção Geral, com atendimento em horário comercial.

Exclusões Específicas do Serviço:

- O serviço não será efetuado em colunas ou vigas de madeira ou aço, forros de gessos quando o produto tiver peso superior a 32kg, madeira e PVC, a fim de não comprometer a estrutura do local;
- O serviço não compreende a fixação de quadro ou telas de valor comercial ou histórico;
- Instalação de quadro modular;
- Limpeza de cisternas;
- O serviço não poderá ser realizado quando a caixa d'água apresentar irregularidades em seu reservatório, como fissuras, trincas ou reparos que possam se agravar durante ou após o procedimento de limpeza;
- O serviço não será realizado em cabine de alta tensão e quadro de comando do elevador;
- Não contempla redimensionamento e/ou qualquer reparo necessário apontado pelo prestador.

f) Concierge

Descrição do Serviço: Serviço realizado por meio de atendimento telefônico dedicado, em que o Segurado terá acesso aos seguintes tipos de indicação:

- Clínicas especializadas em fisioterapia para pessoas com limitações físicas;
- Indicação de escolas para crianças especiais;
- Dicas de locais para a prática de esportes e lazer (restaurante, cinema, teatro, parques);
- Rede de hotéis com acessibilidade;
- Taxis para pessoas com limitações físicas;
- Rotas de ônibus para pessoas com limitações físicas.

Limite de Utilização: 01 (uma) intervenção durante a vigência da Apólice.

Característica: Atendimento em horário comercial.

Exclusões Específicas do Serviço:

- Os custos incorridos nos serviços sugeridos;
- Quaisquer intervenções de caráter terapêutico;
- Atendimento presencial.

g) Conserto de Linha Branca

Descrição do Serviço: Em caso de danos a eletrodomésticos que componham a residência em que o Segurado resida de forma permanente, enviaremos um profissional para o respectivo reparo.

Os seguintes equipamentos estão cobertos: Freezers, Refrigeradores, Fornos de Micro-ondas, Condicionadores de Ar, Máquinas Lava-louças, Fogões, Depuradores de ar, Exaustores de Ar, Secadoras, Frigobares e Lavadoras de Roupas.

Limite de Utilização: 01(uma) intervenção durante a vigência da apólice, limitado a R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Qualquer excedente monetário será de responsabilidade do segurado.

Característica: Atendimento em horário comercial.

Exclusões Específicas do Serviço:

- Equipamentos danificados por uso inadequado;
- Revisão geral ou limpeza dos equipamentos;
- Equipamentos descontinuados de produção (que não mais sejam fabricados);
- Equipamentos importados que não possuam assistência técnica autorizada no Brasil;
- Equipamentos com mais de 05 (cinco) anos de fabricação;

h) Courier

Descrição do Serviço: Serviço de coleta e entrega de documento realizado por uma empresa de motoboy em até 24h.

Limite de Utilização: 01 (uma) intervenção durante a vigência da apólice. Limitado ao máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Qualquer excedente monetário será de responsabilidade do segurado.

Características: Atendimento em horário comercial.

Exclusões Específicas do Serviço:

- Serviços não especificados nos termos deste plano (Courier);

i) Descarte Ecológico

Descrição do Serviço: A pedido do Segurado, será disponibilizado serviço para retirada de bens que não sejam mais utilizados na Residência em que resida permanentemente o Segurado.

Tipos de Bens Abrangidos: móveis em geral, eletroeletrônicos (televisores, computadores, monitores, etc.) e eletrodomésticos (geladeiras, fogões, micro-ondas, etc.).

Os itens a serem coletados deverão estar prontos para serem retirados.

Limite de Utilização: 01 (uma) intervenção durante a vigência da apólice, limitado a 03 (três) produtos. Nota: O Segurado tem o prazo de até 06 (seis) dias para cancelar a coleta. Caso não haja o cancelamento e a coleta não seja realizada por ausência ou indisponibilidade do Segurado, a operação será considerada como 01 (uma) utilização para a apólice.

Característica: Atendimento em Horário Comercial.

Exclusões Específicas do Serviço:

- Entulhos e resíduos;
- Lixo hospitalar;
- Coleta de pilhas e baterias;
- Retirada de quaisquer equipamentos que não estejam especificados no escopo deste Serviço.

j) Despesas Médicas Hospitalares por Acidente

Descrição do Serviço: A assistência de DMH (Despesas Médico-hospitalares) é uma modalidade específica de atendimento de prestação de serviços. Este serviço será fornecido apenas em caso de Acidente, destinado somente aos SEGURADOS.

Reembolso de Despesas Médicas e Hospitalares realizadas para atendimento ao Segurado em caso de acidente de causa súbita e imprevista. O serviço será liberado apenas em caso de acidente.

ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR SEM INTERMEDIÇÃO DA MONDIAL

Caso o cliente dirija-se a um hospital ou clínica sem contato prévio com a Assistência, e posteriormente acione a MONDIAL para solicitar reembolso, será orientado a entrar em contato diretamente com o PARCEIRO para solicitar o ressarcimento.

Limite de Utilização: 01 (uma) intervenção durante a vigência da apólice, limitado a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Qualquer excedente monetário será de responsabilidade do segurado.

Característica: Atendimento emergencial.

Exclusões Específicas do Serviço:

- Atendimento a outra pessoa que não seja o próprio Segurado (devidamente especificado na apólice).

k) Recolocação Profissional

Descrição do Serviço: Auxílio para a elaboração de currículo e orientações sobre dinâmicas e entrevista de empregos, considerando as particularidades das necessidades do Segurado.

Limite de Utilização: 04 (quatro) intervenções durante a vigência da apólice.

Característica: Atendimento em Horário Comercial.

Exclusão Específica do Serviço:

- Atendimento para outra pessoa não especificada na apólice.

l) Indicação de Rede de Cuidadores

Descrição do Serviço: Indicação de empresas que forneçam os serviços de cuidadores, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem, devidamente credenciados e com

capacitação e registro de cuidador, com referências comprovadas e preços diferenciados dos praticados particularmente.

Limite de Utilização: 01 (uma) intervenção durante a vigência da apólice.

Característica: Serviço oferecido por telefone, em horário comercial.

Exclusão Específica do Serviço:

- Custos com os profissionais indicados.

m) Táxi Emergencial

Descrição do Serviço: O serviço será disponibilizado em taxi comum apenas em situações de traslado do segurado. O serviço será liberado apenas em caso de acidente.

Limite de Utilização: 02 (duas) intervenções durante a vigência da apólice, limitado a R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Qualquer excedente monetário será de responsabilidade do segurado.

Característica: Atendimento emergencial.

Exclusões Específicas do Serviço:

- Remoção interestaduais.

n) Troca de Chuveiro

Descrição do Serviço: A assistência providenciará mão de obra especializada para substituição de chuveiro a gás ou elétrico de tensão (voltagem) 127V ou 220V, com fixação em paredes.

Limite de Utilização: 01 (um) intervenção durante a vigência da apólice, limitado a R\$ 80,00 (oitenta reais). Qualquer excedente monetário será de responsabilidade do segurado.

Exclusões Específicas do Serviço:

- O serviço não será realizado se a fiação elétrica ou disjuntor interligado ao ponto de instalação for incompatível com o requisito mínimo do produto, devendo o segurado regularizar tais condições elétricas;
- Produtos elétricos desta categoria sem fiação de aterramento.

o) Reparos Elétricos

Descrição do Serviço: Envio de profissional (mão de obra) para reparos emergenciais na parte elétrica do imóvel em que resida permanentemente o Segurado.

Limite de Utilização: 01 (uma) intervenção durante a vigência da apólice, limitado a R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Qualquer excedente monetário será de responsabilidade do segurado.

Característica: Atendimento emergencial.

Exclusões Específicas do Serviço:

- Reparos de elementos próprios da iluminação, tais como lâmpadas, interruptores, tomadas, bombas elétricas, assim como reparação de aparelhos de calefação e eletrodomésticos;
- Danos elétricos causados por incêndio ou por queda de raio;
- Eventos que resultem de instalação amadora ou clandestina.

p) Reparos Hidráulicos

Descrição do Serviço: Envio de um profissional para o atendimento de reparos emergenciais nas instalações hidráulicas do imóvel em que resida permanentemente o Segurado, quando houver vazamentos contínuos no sistema hidráulico.

Limite de Utilização: 01 (uma) intervenção durante a vigência da apólice, limitado a R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Qualquer excedente monetário será de responsabilidade do segurado.

Característica: Atendimento emergencial.

Exclusões Específicas do Serviço:

- Serviços relacionados à tubulações de cobre ou ferro, caixa de gordura e esgoto;
- Reparos definitivos, bem como reparo de torneiras, reservatórios subterrâneos, aquecedores, caixa d'água, bombas hidráulicas, assim como o desentupimento de banheiros, sifões ou reparação de goteiras por má impermeabilização ou proteção das paredes externas do imóvel, além de serviços de alvenaria e caça-vazamentos;
- Recolocação de azulejos, pisos, placas de gesso, ou qualquer outro tipo de revestimento (original ou não), tanto para ambientes internos como para ambientes externos;
- Material necessário para a contenção de vazamentos, cujo custo será de responsabilidade do próprio Segurado;
- Reparos fora das delimitações físicas do imóvel em que resida permanentemente o Segurado;
- Reparos provenientes da deterioração e/ou corrosão das tubulações e ainda o reparo por infiltração de água a partir de pisos, lajes ou qualquer outra infiltração da estrutura predial;
- Vazamentos em tubulações cerâmicas (manilhas) ou tubulações de gás;
- Reparos em tubulações ou equipamentos pertencentes a piscinas;
- Reparos em aquecedores de água: elétricos, a gás e/ou solares e suas tubulações;
- Reparos em prumadas (colunas de edifícios) de águas frias, quentes, pluviais ou de esgoto;

- Reparo que venha exigir a interrupção do fornecimento comum de água a condôminos ou a outros imóveis e o diagnóstico de vazamentos que não sejam de causas aparentes bem como quaisquer serviços de desobstrução.

3. EXCLUSÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA PARA EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE

Além das exclusões específicas para cada serviço, a Assistência não concederá cobertura para:

- a) Materiais, peças e acessórios;**
- b) Custos e acionamentos que excederem os limites estabelecidos;**
- c) Reembolso por serviços realizados sem a prévia autorização da Central de Atendimento da Sompo Seguros;**
- d) Atos praticados ou resultantes de ação ou omissão, por má-fé, por parte do segurado;**
- e) Danos em decorrência a fenômenos da natureza de caráter extraordinário, tais como: inundações, alagamento, terremotos, erupções vulcânicas, furacões, tsunamis, tornados, maremotos e queda de meteoritos;**
- f) Restituição de despesas efetuadas pelo segurado, sem a prévia autorização da Central de Atendimento da Assistência;**
- g) Quaisquer tipos de conserto em elevadores, portões automáticos, elétricos ou eletrônicos e equipamentos de segurança;**
- h) Trabalho de alvenaria ou desobstrução;**
- i) Assistência em caso de imóveis em construção, reconstrução e reforma;**
- j) Eventos causados por falta de manutenção adequada;**
- k) Reparos de itens localizados/instalados fora da planta segurada;**
- l) Reparos em bens que não sejam de propriedade do segurado;**
- m) Reparos em aparelhos e/ou equipamentos que estejam na garantia do fabricante, da assistência técnica ou garantia estendida;**

-
- n) Reparos em aparelhos e/ou equipamentos que não possuem assistência técnica credenciada e que não disponha de peças e/ou componentes de reposição no Brasil;
 - o) Reformas que necessitem de acompanhamento de engenheiros e/ou arquitetos, bem como reformas que necessitem de projetos de qualquer natureza para sua execução.

4. PERGUNTAS E RESPOSTAS:

4.1 Como acionar os serviços da Assistência para Equipamentos de Mobilidade?

O Segurado poderá acionar os serviços da Assistência para Equipamentos de Mobilidade ligando gratuitamente para o número indicado neste manual, sendo obrigatório o fornecimento das seguintes informações:

- a) Nome e endereço do segurado;
- b) Nome do solicitante da Assistência para Equipamentos de Mobilidade;
- c) Número de telefone para contato;
- d) Local onde o segurado está localizado caso necessite do serviço Taxi emergencial;
- e) Resumo da situação de emergência e o tipo de serviço que necessita.

Para agilizar a prestação do serviço é indispensável o fornecimento completo das informações solicitadas.

4.2 Quais são as responsabilidades do Segurado em relação à Assistência e o que deve ser atendido e observado?

O Segurado deverá observar e respeitar os seguintes aspectos:

a) Esforços

O Segurado deverá evitar esforços razoáveis que visem atenuar e/ou restringir os efeitos da emergência.

b) Cooperação com a Assistência

Para um eficiente atendimento, o Segurado deverá cooperar com a Assistência e seus respectivos prestadores de serviços em todos os sentidos, a fim de possibilitar que sejam recuperados eventuais pagamentos realizados pela Assistência, quando for o caso, disponibilizando os documentos e recibos originais que se mostrem necessários para tais fins.

c) Limitação de queixas

Todas as reclamações que se refiram aos serviços prestados pela Assistência, deverão ser submetidas dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da ocorrência do evento que a originar, para fins de constatação e apuração. Após esse prazo entender-se-á que o serviço foi prestado adequadamente e que o Segurado se deu por satisfeito com o serviço.

d) Sub-rogação

Eventuais pagamentos realizados pela Assistência para atendimento do Segurado, estão sujeitos à Sub-rogação de direitos conforme previsto na legislação em vigor, permitindo que a respectiva importância seja, quando for o caso, exigida pela Assistência perante o terceiro considerado responsável, até a quantia relativa ao pagamento efetuado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para maior segurança do local de risco, não divulgue o número da Assistência para pessoas estranhas.